

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021**

**1 – DO OBJETO**

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem do campeonato municipal de futebol suíço e bocha no município de Ipira/SC.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se faz necessária para o acontecimento do Campeonato Municipal de Futebol suíço 2021 e do campeonato municipal de bocha. Serão envolvidos aproximadamente 300 atletas durante todo o campeonato.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

#### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARBITROS DO OESTE CATARINENSE ADAOC**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob nº 09.664.373/0001–31, com endereço na Rua Alberto Nichele Nº 33, Concórdia –SC CEP 89700-000, telefone (49) 99989 8085, e-mail [libertadores@hotmail.com](mailto:libertadores@hotmail.com).

#### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 17.740,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais).

#### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/01/2021.

#### **8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 15 de outubro de 2021.

---

**Ivan Kohler Schulte**

Secretário Municipal de Educação.

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão, Sr. Joel Marx, bem como a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Carine Mineiro.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem do campeonato municipal de futebol suíço e bocha no município de Ipirá/SC.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTI	V. UNIT	V. TOTAL
01	Arbitragem completa futebol sete	43	380,00	16.340,00
02	Arbitragem bocha	7	200	1.400,00

Valor R\$ 17.740,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais).

## **JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

A presente aquisição se faz necessária para o acontecimento do Campeonato Municipal de Futebol suíço 2021 e do campeonato municipal de bocha. Serão envolvidos aproximadamente 300 atletas durante todo o campeonato.

## **4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

### **Cabe à proponente VENCEDORA:**

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) responsabiliza-se em fazer todas as tabelas do campeonato municipal de futebol sete nas modalidades Masculino, feminino, veterano, realizando arbitragem de acordo com os jogos repassados pelo departamento de esporte.
- i) transporte dos árbitros até o ginásio municipal de Ipirá.
- j) Disponibilizar 4 profissionais por jogo no futebol sete.

k) Disponibilizar 2 profissionais por jogo para campeonato de bocha.

**Cabe à CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

5.1 Não consta.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, da emissão e envio da nota fiscal dos jogos realizados.

**7. RECURSO A SER UTILIZADO**

10.1 A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

**8 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022.

**9. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do

mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.435.139-29

Cargo/função: Diretor De Esportes

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 35580423/(49)988213962

E-mail para contato: cmeipira2021@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 15 de outubro de 2021.

---

**Ivan Kohler Schulte**

Secretário Municipal de Educação.